EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES

REQUERIMENTO Nº___/2021

Considerando o artigo 107, § 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o artigo 22, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, solicito a Vossa Excelência que, após aprovado pelo Plenário, encaminhe o presente requerimento ao Prefeito Municipal de Aracruz, para, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na forma do artigo 55, inciso XXII, com as advertências do artigo 53, incisos I, II e III, ambos da Lei Orgânica Municipal, que encaminhe ao gabinete deste Vereador:

a) **Número de profissionais da área da Educação que testaram positivo para COVID-19, especificando o tipo de teste, e apresentando o relatório dos exames realizados, desde março de 2020 até a presente data, com sua respectiva comprovação, preservando os dados dos pacientes, na forma da Lei 13.709/2018.**

Aracruz, 29 de março de 2021.

Roberto Rangel
Vereador - PODEMOS